



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 472/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 14.421/2018)

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 255.047.077, lotado no Juízo Auxiliar da Presidência, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Monteiro/PB, no dia 02/10/2018, com retorno previsto para o dia 03/10/2018.

O referido servidor prestará assistência direta ao Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcello Wanderley Maia Paiva, nas audiências que serão realizadas no Posto Avançado da Justiça do Trabalho na cidade supracitada (*ATO TRT SCR Nº 078/2018, inciso "V"*).

II - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, nos moldes do art. 5º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, além da indenização de transporte, nos termos do art. 22º, § 1º, do mesmo normativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto